



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:05
Legislativo - IND 296/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em <u>25, 8 por</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos. () Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos. Abstenções <u> </u> votos. <u> </u> <u> </u> <u> </u> Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 296/2025
---	--

AUTORIA: vereadora ALESSANDRA MALDONADO (Vice- Presidente da Mesa Diretora)

Indica a Sua Excelência, Alan Porto , Secretário de Estado de Educação , com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira , Secretário Municipal de Educação e Cultura a necessidade da reforma geral reparadora da Escola Estadual Ana Neri, localizada no Bairro São José Operário, em Juína/MT, com especial atenção à cobertura da quadra de esportes, tendo em vista os danos estruturais graves e aparentes que comprometem a segurança, a qualidade do ensino e a valorização da comunidade escolar.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RCMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Alan Porto Secretário de Estado de Educação , com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira , Secretário Municipal de Educação e Cultura a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Ana Neri é uma instituição tradicional em Juína, reconhecida por sua contribuição histórica no âmbito esportivo, cultural destaque para (fanfarra) e pedagógico. Ao longo dos anos, destacou-se em competições, apresentações e projetos que envolveram tanto alunos do bairro quanto estudantes da zona rural, sempre mantendo um trabalho pedagógico detalhista e alinhado ao perfil da comunidade atendida.

No entanto, o prédio escolar encontra-se em condições precárias, fruto da ausência de manutenção preventiva , antiguidade e da ação do clima . As fotos anexas demonstram a urgência da intervenção:

Quadra de esportes: cobertura danificada, com grandes aberturas que deixam a estrutura vulnerável a chuvas e insolação, inviabilizando o uso adequado e colocando alunos e professores em risco.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:05
Legislativo - IND 296/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

Estrutura metálica e telhado: comprometidos, com sinais evidentes de desgaste.

Arquibancadas e corredores: deteriorados, com infiltrações, rachaduras, acúmulo de sujeira e risco de acidentes.

Área de convivência e lavatórios: degradados, com paredes descascadas, encanamento exposto e azulejos quebrados.

Parte externa da quadra: visivelmente danificada, com telhas soltas e comprometimento do revestimento.

Essa realidade compromete não apenas o processo educacional, mas também a segurança estrutural e coletiva de todos que frequentam a escola. A reestruturação física é fundamental como eixo impulsionador da educação, transformando a unidade em um ambiente atrativo, seguro e acolhedor, capaz de valorizar e fidelizar estudantes, além de fortalecer o vínculo com a comunidade.

Fundamentação Legal

1. Constituição Federal de 1988 – art. 205: a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo garantir pleno desenvolvimento da pessoa.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) – art. 4º, inciso IX: estabelece padrões mínimos de qualidade, incluindo infraestrutura adequada.

3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) – art. 53: assegura às crianças e adolescentes o direito de aprender em condições seguras e adequadas.

4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) – meta 7: assegura a melhoria da qualidade da educação básica, com investimentos em infraestrutura escolar.

5. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015) – arts. 27 e 28: determinam que as escolas devem oferecer espaços acessíveis, incluindo quadras esportivas e áreas comuns.

Diante do exposto, a presente Indicação busca sensibilizar a Secretaria de Estado de Educação quanto à urgência de uma reforma geral da Escola Estadual Ana Neri, com foco especial na cobertura da quadra de esportes e na recuperação dos espaços internos e externos, garantindo segurança, acessibilidade, qualidade e dignidade à comunidade escolar.

Assim peço apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria e atendimento por parte da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação .

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

ALESSANDRA MALDONADO

Vereadora

Vice-Presidente Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína /MT

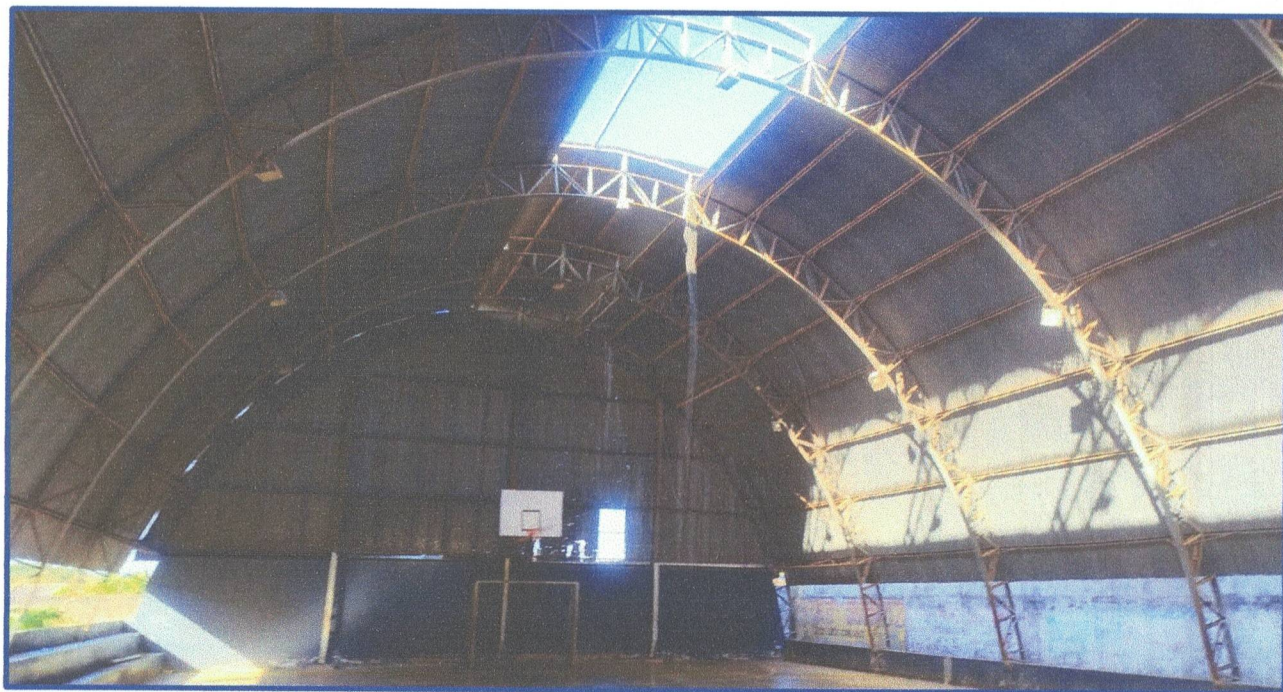
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:05
Legislativo - IND 296/2025



[Handwritten signature]
H. B. M. T.





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

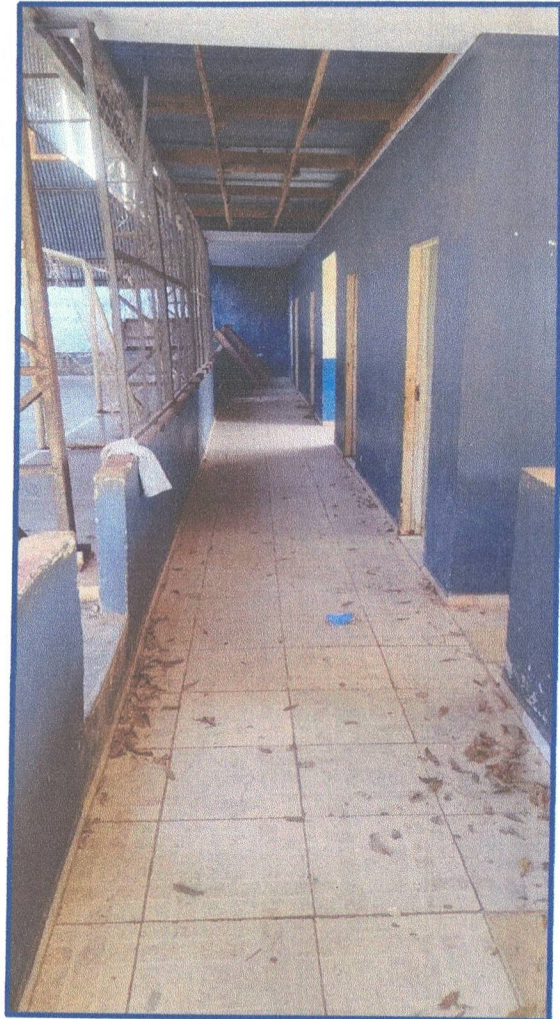
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:05
Legislativo - IND 296/2025





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1445/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:05
Legislativo - IND 296/2025



Hélio
Hélio

